



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpeessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpeessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 06458/2024**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A  
SERVIDORA MARISTELA PILGER  
MUSSKOPF.**

**A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE  
PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições  
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61,  
inciso VIII, **CONCEDE** a Servidora **MARISTELA PILGER MUSSKOPF**,  
Atendente de Creche, matrícula nº 513, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais  
cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2017/2024,  
conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
31 DE JANEIRO DE 2024.**

**PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER**  
Vice-Prefeita no Exercício  
do Cargo de Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF1E-3486-C11F-5813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER (CPF 690.XXX.XXX-34) em 31/01/2024 14:33:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 31/01/2024 14:54:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/FF1E-3486-C11F-5813>